



## PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

#### EDITAL DE RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU DIVULGA o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, de acordo com o estabelecido no Capítulo 2, item 2.23, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015, do Concurso Público, conforme especificado a seguir:

#### 1. INSCRIÇÃO DEFERIDA:

Nome	Cargo
DENILSON LUCIANO	101 ADVOGADO/ADVOGADA

#### 2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

MOTIVO: Os candidatos/candidatas, abaixo relacionados, NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO, de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO 2, Item 2.20, letra b:

Nome	Cargo
ALICE MARIA DE SALES SILVERIO	101 ADVOGADO/ADVOGADA
CROLINE URIAS	101 ADVOGADO/ADVOGADA
CLAUDIA TERESA DE OLIVEIRA CREPALDI	101 ADVOGADO/ADVOGADA
GILDA SARAIVA DE SOUSA	101 ADVOGADO/ADVOGADA
HELOISA HELENA DE FARIAS ROSA	101 ADVOGADO/ADVOGADA
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA LEVY	101 ADVOGADO/ADVOGADA
KAREN CRISTINA ALVES	101 ADVOGADO/ADVOGADA
KELMI JUSSARA DE OLIVEIRA MATOS PIZA	101 ADVOGADO/ADVOGADA

**3. O candidato/candidata cujo pedido de isenção tenha sido deferido estará automaticamente inscrito no Concurso Público.**

**4. O candidato/candidata com solicitação de isenção indeferida poderá acessar a página do Concurso da PROGUARU, no site [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br), digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às 17h00 do dia 23 de abril de 2015, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às 20h00, do dia 24 de abril de 2015.**

**5. O candidato/candidata cujo pedido de isenção tenha sido indeferido e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da taxa, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.**

**6. Caberá recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição em conformidade com o Capítulo 8, do Edital 01/2015, nos dias 07 e 08 de abril de 2015.**

**7. Os eventuais recursos serão analisados e no dia 10 de abril de 2015 será publicado o resultado final da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.**

Guarulhos, 06 de abril de 2015.

**EDUARDO SOARES LUCENA**  
Presidente da Comissão Organizadora